



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 440, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 26(vinte e seis) dias de férias, a partir de 26 de dezembro de 2018, a Servidora Pública Municipal Rsane Lair Hubner Artmann, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, para gozo no período de 26 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo